



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **duzentos e vinte cinco** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia **quatro de maio de dois mil e vinte um**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Sonia Maria da Silva Gomes	SME	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Beatriz Rodrigues Januário	SMF	Governamental
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC	Sociedade Civil
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva	Betel	Sociedade Civil
Renata Tavares Santos	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Lauzemar Luiz Assini	Mansão da Esperança	Sociedade Civil

1 Abertura: A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva convida a
2 Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho, para secretariar os trabalhos do
3 Conselho. Informa que, será necessária a inclusão de mais um ponto de pauta, sugerido
4 pelo Conselheiro da Sociedade Civil, Sr. Lauzemar Luiz Assini. Pergunta se os
5 Conselheiros aprovam a inclusão do ponto de pauta nº 3 (MROSC) para os informes, que
6 é aprovado pelo Colegiado, com duas abstenções. Agradece a presença dos (as)
7 conselheiros (as) na sala virtual, os presentes na sala de reuniões e também ao Sr. Mauro
8 José Alves dos Santos, do Departamento de TI da SMASDH, que está prestando todo o
9 suporte para realização desta videoconferência. **ASSUNTOS A SEREM**
10 **DELIBERADOS:** 1 – Leitura e aprovação da pauta. 2 – Aprovação da ata 224. 3 –
11 Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças referente à prestação de contas do FMAS
12 do 1º trimestre de 2021. 4 – Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização referente à
13 prestação de contas dos ganhos sociais do 1º trimestre de 2021. 5 – Prorrogação da data
14 limite para entrega de documentação para regularidade anual até 31/05. 6 - Substituição
15 de Conselheiro do CMAS na Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de
16 Atendimento Socioeducativo do CMDCA. 7 – Pedidos de regularidade de Entidades.
17 **INFORMES:** 1 – Rio Card para Conselheiros. 2 – Prestação de Contas (MROSC). 3 -
18 MROSC. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 – Leitura e aprovação da pauta:

19 A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva faz a leitura da proposta
20 de pauta. Após a leitura, a Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
21 pergunta se conselheiros aprovam a proposta de pauta, que colocada em votação é
22 aprovada por unanimidade. 2 – Aprovação da ata 224: A Presidente do CMAS, Sra.
23 Maria José Cavaleiro Rosa da Silva pergunta se os conselheiros receberam a ata 224 e se
24 há alguma alteração a ser feita. Não havendo alteração a ata 224 é aprovada por
25 unanimidade. 3 – Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças referente à prestação de
26 contas do FMAS do 1º trimestre de 2021: A Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de
27 Carvalho faz a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre a
28 Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2021, do Fundo Municipal de Assistência Social.
29 Em seguida, a Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva coloca em
30 votação a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2021 do FMAS, sendo aprovada por
31 unanimidade. 4 – Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização referente à prestação de
32 contas dos ganhos sociais do 1º trimestre de 2021: A Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela
33 Garrido de Carvalho faz a leitura do Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização
34 sobre a Prestação de Contas dos Ganhos Sociais do Fundo Municipal de Assistência
35 Social referente ao 1º trimestre de 2021. Em seguida, a Presidente do CMAS, Sra. Maria
36 José Cavaleiro Rosa da Silva coloca em votação a Prestação de Contas dos Ganhos
37 Sociais do FMAS referente ao 1º Trimestre de 2021, sendo aprovada por unanimidade. 5
38 - Prorrogação da data limite para entrega de documentação para regularidade anual até
39 31/05: A Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho informa que, o Conselho
40 Nacional de Assistência Social – CNAS, considerando o período de pandemia publicou a
41 resolução nº 032, de 19 de abril de 2021, que altera o artigo nº 13 da Resolução CNAS nº
42 14, de 15 de maio de 2014, em caráter excepcional, que define os parâmetros nacionais
43 para a inscrição e regularidade anual das entidades e/ou organizações de Assistência
44 Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos
45 Conselhos de Assistência Social e dispõe sobre a alteração da data limite para entrega da
46 regularidade anual de 2021. Comunica que, a Comissão de Direitos e Fiscalização do
47 CMAS acompanhou a referida resolução do CNAS e aprovou a alteração no artigo 8º da
48 Resolução 127/CMAS/2017, em caráter excepcional, passando a data limite de 30 de
49 abril para o dia 31 de maio de 2021, para as entidades enviarem a documentação para
50 regularidade anual de 2021. Enfatiza que, até a data de 30 de abril, das quarenta e duas
51 Entidades inscritas neste Conselho, apenas uma não enviou a documentação para a
52 regularidade anual de 2021. A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da
53 Silva pergunta aos Conselheiros se aprovam a proposta de alteração, em caráter de



54 excepcionalidade, do artigo 8º da Resolução 127/CMAS/2017, que colocada em votação
55 é aprovada por unanimidade. 6 – Substituição de Conselheiro do CMAS na Comissão
56 Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do CMDCA: A
57 Pedagoga do CMAS, Sra. Ângela Garrido de Carvalho esclarece que, será necessária à
58 indicação de um Conselheiro Governamental do CMAS, para ocupar a vaga da
59 Conselheira Débora Maria de Sena Santos, na Comissão Intersetorial do Sistema
60 Municipal de Atendimento Socioeducativo do CMDCA. Informa que, a Proteção Social
61 Especial – PSE já havia comunicado à Secretaria Executiva do CMAS a indicação da
62 Conselheira Valéria Alves de Souza Inácio. Em seguida, a Presidente do CMAS, Sra.
63 Maria José Cavaleiro Rosa da Silva pergunta aos Conselheiros se aprovam a indicação da
64 referida Conselheira para ocupar a vaga, sendo aprovada por unanimidade. 7 - Pedidos de
65 regularidade de Entidades: A Assistente Social do CMAS, Sra. Edlaine Santana do
66 Nascimento faz a leitura das Entidades que solicitaram a regularidade anual 2021,
67 aprovadas pela Comissão de Direitos e Fiscalização do CMAS, por estarem em
68 conformidade com a resolução 127/CMAS/2017: Lar Jesus é Amor, Centro de Defesa da
69 Vida – CD Vida, Associação Cristã de Apoio à Criança – ASCAC, Ação Social Paulo VI
70 – ASPAS, Centro Integrado de Reabilitação do Sarapuí – CIRES. Após a leitura das
71 Entidades, a Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa da Silva pergunta se
72 os conselheiros aprovam a entrega do certificado anual 2021 às Entidades que solicitaram
73 a regularidade anual 2021, com a documentação e as atividades em conformidade com a
74 resolução 127/CMAS/2017, que colocada em votação são aprovadas por unanimidade.
75 Em seguida a Assistente Social do CMAS, Sra. Edlaine Santana do Nascimento informa
76 que, o Instituto Amparando solicitou através do Ofício nº 004/2021, de 14 de abril de
77 2021, o cancelamento da inscrição da referida Entidade no CMAS, por motivo de
78 encerramento das atividades e a mudança de endereço para o Município de Nova Iguaçu
79 e que, as famílias até então assistidas pelo Instituto Amparando estão sendo direcionadas
80 para o CRAS do Jardim Gramacho. Em seguida, a Presidente do CMAS, Sra. Maria José
81 Cavaleiro Rosa da Silva passa a palavra à Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia
82 Sanches Braga Figueira, que procede com maiores esclarecimentos sobre este
83 cancelamento. Lembra que, o cancelamento em questão, não está ocorrendo por falta de
84 trabalho, mas por objetivos em que a própria entidade se propõe a seguir, dos quais neste
85 momento em outro município. A Presidente do CMAS, Sra. Maria José Cavaleiro Rosa
86 da Silva pergunta se os conselheiros concordam com o cancelamento da inscrição do
87 Instituto Amparando, que colocado em votação é aprovado por unanimidade.
88 **INFORMES:** 1 – Rio Card para Conselheiros: O Coordenador do Fundo Municipal de



89 Assistência Social, Sr. Carlos Augusto de Oliveira informa que, o processo nº
90 017.00214/2021, referente ao Rio Card para Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS
91 encontra-se em fase de tramitação. 2 – Prestação de Contas (MROSC): O Coordenador
92 do Fundo Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, Sr. Carlos Augusto de
93 Oliveira informa que, todas as Entidades sanaram dentro do prazo de 30 de abril de 2021,
94 as pendências relativas à prestação de contas do MROSC, referente ao ano de 2020 junto
95 ao Controle Interno da Prefeitura de Duque de Caxias. Comunica que, as prestações de
96 contas de 2020, referentes à deliberação nº 277, do Tribunal de Contas do Estado do Rio
97 de Janeiro – TCE foram finalizadas através dos processos nº 7183/2017, nº
98 017.00297/2019, nº 017.00210/2020 e nº 017.00251/2020. Lembra que, começou a contar
99 desde o dia 03 de maio de 2021, a abertura do novo processo de pagamento e
100 monitoramento das Entidades conveniadas ao MROSC. Reforça sobre a importância das
101 Entidades se anteciparem, para que as próximas prestações de contas ocorram dentro do
102 prazo. 3 – MROSC: O Advogado do Departamento Jurídico da SMASDH, Dr. Igor de
103 Miranda informa que, o chamamento nº 001/2020 irá expirar no dia 01 de julho de 2021 e
104 o chamamento nº 002/2020 findará no dia 01 de agosto de 2021. Esclarece que, para não
105 haver maiores burocracias na administração, a Gestão da SMASDH resolveu prorrogar
106 por 30 dias o primeiro chamamento e o seu encerramento irá encontrar com o término do
107 segundo chamamento e assim todas as Entidades possam participar do novo chamamento
108 no mesmo período. Nada mais havendo a tratar a Presidente do CMAS, Sra. Maria José
109 Cavaleiro Rosa da Silva encerrou a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata
110 que segue assinada pelos conselheiros presentes.

